



GONDOMAR



Município de Gondomar

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2016, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a despesa máxima de 24 551,40 euros, a ser cobrada pela DGEsTE, referente ao fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo de 2016/2017, ao jardim de Infância de Baguim e à EB1 da Estrada.
- 2 – Autorizar a despesa de 143 095,08 euros, a distribuir pelos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o constante da proposta aprovada, para o financiamento dos livros a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 3 – Aprovar a adesão do Município de Gondomar à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, bem como os respetivos estatutos e linhas orientadoras.
- 4 – Aprovar a aquisição, a Albina Vitória Neves dos Santos, da parcela de terreno denominada Bouça do Lagoeiro, sita no Lugar de Pêgo Negro, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 13 104,00 euros, necessária para a construção de uma Estação Elevatória para drenagem de águas residuais domésticas na Urbanização das Areias.
- 5 – Aprovar a aquisição, a Jerónimo Santos Marques, de uma parcela de terreno, sita na Rua Luís de Camões (Lugar da Vessada), pelo valor de 1 660,00 euros, necessária para construção de uma Estação Elevatória para drenagem de águas residuais domésticas em Medas, da Freguesia da UF de Melres e Medas.
- 6 – Aprovar a aquisição, a Albino Manuel dos Santos Vieira Cardoso, de parcela de terreno sito em Vila Cova, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 3 089,50 euros, no âmbito da Resolução de Expropriação de diversas parcelas de terreno para construção do Intercetor de Rio Tinto.
- 7 – Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, relativo à utilização da Piscina Municipal de Baguim do Monte, pelas jovens utentes do Lar de Infância e Juventude especializado “Gondomar Coração D’Ouro”.



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8 - Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação de Apoio ao Deficiente – Nuno Silveira, relativo à utilização da Piscina Municipal de Fânzeres, por utentes daquela Associação.
- 9 - Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com o Centro Social da Paróquia de Rio Tinto, relativo à utilização da Piscina Municipal de Rio Tinto pelos idosos, utentes daquele centro.
- 10 - Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, relativo à utilização da Piscina Municipal de Rio Tinto, pelos utentes inscritos na Universidade Sénior de Rio Tinto.
- 11 – Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a ADIRT – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Rio Tinto, relativo à utilização da Piscina Municipal de Rio Tinto, pelos utentes inscritos na UGIRT - Universidade da Grande Idade de Rio Tinto.
- 12 – Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, relativo à utilização da Piscina Municipal de S. Pedro da Cova, por dez utentes daquela Associação.
- 13 – Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Nacional de Esclerose Múltipla, relativo à utilização da Piscina Municipal de Valbom, por dez utentes daquela Associação.
- 14 – Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com o Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom, relativo à utilização da Piscina Municipal de Valbom, por dezoito utentes daquela Associação.
- 15 – Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, relativo à utilização da Piscina Municipal de Valbom, pelos utentes inscritos na Universidade Sénior de Gondomar.
- 16 - Celebrar Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, com a Gondomar Cultural – Associação de Desenvolvimento Desportivo Cultural e Educativo, relativo à utilização das Piscinas Municipais, pelos atletas de Polo Aquático daquela Associação.
- 17 – Aprovar a alteração da redação dos artigos 3º, 4º, ponto 2 e 8º das Normas de Atribuição de Prémios da “Gala do Desporto do Município de Gondomar”, bem como a alteração do formulário de candidatura.
- 18 – Isentar das taxas pela ocupação do Pavilhão Multiusos, as entidades organizadoras dos eventos: “Evento Solidário – Todos por Paulo Ferreira” e “Taça Vitor Hugo” – 1.ª Prova oficial de basquetebol feminino.



GONDOMAR



Município de Gondomar


- 19 – Aprovar os subsídios a conceder ao Estrelas F. C. Fânzeres, no valor de 2 900,00 euros e ao Grupo Desportivo de Baguim do Monte, no valor de 1 760,00 euros, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar.
- 20 – Aprovar a restituição/reembolso à utente das Piscinas Municipais de Rio Tinto, Carla Manuel Pereira da Costa Lage, do valor de 21,85 euros.
- 21 – Aprovar o parecer a remeter à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para a apreciação do pedido de declaração de utilidade pública formulado pelo Club 5Basket – Associação.
- 22 – Aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e a abertura de Concurso Público, para a empreitada de “PEDU – PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) – Requalificação de Arruamentos do Centro Histórico de Fânzeres – Requalificação do Largo Júlio Dinis”, estimando-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 1 135 745,48 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 150 dias.
- 23 – Assinar protocolo com o Lugar do Desenho – Fundação Júlio Resende, relativo às Comemorações do Centenário do Aniversário do Mestre Júlio Resende, bem como o apoio financeiro a conceder, no valor de 20 000,00 euros, para obviar as despesas com o desenvolvimento do Programa das Comemorações.
- 24 – Autorizar a assinatura do protocolo a celebrar com a AMI – Associação Museu Imprensa, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 “Património Cultural”, bem como autorizar o apoio financeiro, no valor de 3 800,00 euros à referida Associação, referente à participação do Município de Gondomar.
- 25 – Aprovar a criação do prémio “Zulmiro de Carvalho”, no valor de 5 000,00 euros, destinado a adquirir o trabalho premiado do “Prémio Zulmiro de Carvalho/Câmara Municipal de Gondomar”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *Pa do Ceil Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 04 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)